



Severina Franca de Sales Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 056 /2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de um imóvel público no Sítio Pedra Branca, com a finalidade de implantar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** no uso de suas atribuições legais que juntamente a **secretaria de saúde** que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de um imóvel público no Sítio Pedra Branca, com a finalidade de implantar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) naquela localidade.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de descentralizar os atendimentos de saúde atualmente concentrados no Centro do município e na comunidade da Serra do Jardim, os quais vêm atendendo uma demanda elevada, ocasionando sobrecarga nos serviços e maiores dificuldades de acesso para os moradores das comunidades mais distantes.

A implantação de uma UBS no Sítio Pedra Branca proporcionará atendimento mais próximo, ágil e humanizado aos moradores da própria localidade, bem como às comunidades circunvizinhas, como Balança, Embebedado, Macacos, Gaias, parêas entre outras. Tal medida reduzirá significativamente o deslocamento da população da zona rural, diminuindo custos, tempo de espera e dificuldades de transporte, especialmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, o fortalecimento da atenção básica na zona rural contribui diretamente para a prevenção de doenças, acompanhamento contínuo de pacientes crônicos e melhoria dos indicadores de saúde do município, promovendo mais qualidade de vida à população.

Diante da relevância social da medida e do evidente interesse público envolvido, solicito a análise da viabilidade técnica e financeira para aquisição do referido imóvel e posterior instalação da Unidade Básica de Saúde no Sítio Pedra Branca

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 10 de março de 2026.

Severina Franca de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
VEREADORA